Registrado às f. 128
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 15 de fevereiro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 de fevereiro de 2019

PORTARIA № 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** a servidora efetiva **Sulamita Batista Perucini**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 50 de 15/02/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de fevereiro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020